



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
Campus Ananindeua

**PORTARIA Nº134/GAB/DG – CAMPUS ANANINDEUA, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23051.016571/2022-94.

RESOLVE:

**Art. 1º - INTERROMPER**, a partir de 02/07/2022, a 2ª parcela das férias relativas ao exercício 2022, da servidora **Thais do Socorro Pereira Pompeu Sauma**, Siape **1080604**, ocupante do cargo Professora EBTT, em exercício neste IFPA/Campus Ananindeua, por necessidade de serviço.

**Art. 2º** - Reprogramar o restante das supracitadas férias, a serem usufruídas a partir de 09/12/2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 02/07/2022.

**Art. 4º** - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Lair Aguiar de Menezes**  
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua  
Portaria nº164/2022 – GAB/IFPA